

### ATA nº 115 (Boletim 205)

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões da Pró-Saúde, sito à rua Senador Pinheiro Machado, nº 446, com presença de vinte (20) associados, em segunda chamada às quatorze horas e trinta minutos foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária, (Boletim 205), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos:

**Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Aprovação do reajuste na tabela de entrada da Pró-Saúde; Aprovação do reajuste autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) do valor das mensalidades.** Em substituição ao senhor Presidente, Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, o vice-presidente, Vanderson Romko, iniciou a Assembleia, após relatar os assuntos em pauta passando na sequência à discussão dos mesmos. **Primeira matéria - Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.** Foi feito, pelo vice-presidente, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria. Na sequência o associado e Diretor Tesoureiro, Luiz Carlos Domingues, fez uma explanação sobre as novas regras adotadas, a partir do mês de abril, devido a situação econômica que se encontra o plano. Foram apresentadas várias tabelas com valores de receita e despesas para um maior esclarecimento para os associados presentes. A associada Vera Cury sugeriu que a Pró-Saúde, apresentasse um outro tipo de contratação e não apenas o Individual / Familiar, já existente no plano, facilitando assim a adesão de outros sócios com valores de mensalidades mais acessíveis. Também sugeriu que fosse feito um maior esclarecimento do mês que será feito o reembolso do valor dos exames e procedimentos. Foi bastante debatido entre os associados presentes a questão do prazo da autorização para exames e procedimentos. A associada, Isis Terezinha Rocha Pinto, solicitou que fosse alterado o horário das próximas Assembleias para dezessete horas e trinta minutos na primeira chamada e dezoito horas segunda chamada, facilitando assim a presença de mais associados na Assembleia, bem como, solicitou também que seja apresentada uma relação com maiores detalhes das despesas administrativas. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes. **Segunda matéria – Aprovação do reajuste na tabela de entrada da Pró-Saúde.** Foi feita uma explanação pelo vice-presidente, Vanderson Romko, sobre o percentual que seria adotado, segundo o estudo atuarial desenvolvido pela empresa ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. sendo proposto um reajuste de 23,10% (vinte e três vírgula dez por cento) para as mensalidades dos sócios que fizerem adesão a partir de primeiro de julho de dois mil e vinte três. A matéria foi colocada em votação pelo vice-presidente e aprovada por todos os presentes. **Terceira matéria - Aprovação do reajuste autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) do valor das mensalidades.** O vice-presidente comunicou aos associados presentes que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), limitou em 9,63% (nove vírgula sessenta e três por cento) o índice de reajuste para os planos de saúde. Depois de algumas sugestões feitas pelos presentes, referente ao índice que seria adotado foi colocado em votação o reajuste das mensalidades em 9,63% (nove vírgula sessenta e três por cento) a partir de primeiro de julho de dois mil e vinte três retroativo a maio do ano vigente. O critério para implantar esse



índice será na data de inclusão ao plano. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes. Não havendo nada mais a tratar o vice-presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Assembleia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1ª Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e sete de junho de dois mil e vinte três.

Lilian

V-R

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 271291  
Registro nº 185462  
Emol.: R\$ 73,80, Funr.: R\$ 10,56, ISS: R\$ 1,73, Fund.: R\$ 4,32, Funa.: R\$ 8,25, Dist.: R\$ 20,89, Micr./Digi.: R\$ 12,58, Total= R\$ 132,13  
Ponta Grossa, 06 de Novembro de 2023

SELO DE  
ESPECIALIZAÇÃO

ROBERT JONCZYK - OFICIAL

SFTD4.5vUd4.RLbWA-nPZE3.1540q

